



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Sistema Único de Assistência Social - SUAS
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: suasjari@gmail.com
Av. Hipólito Cardoso da Silveira, nº 184 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 933004303

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	O objeto do presente processo é a contratação de empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Jari/RS, conforme Regime de Empreitada Global, sito a Avenida Hipólito Cardoso da Silveira, nº 95, Matrícula do Terreno nº 12.886.
Nº do Processo:	

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☒ Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Prorrogação do prazo para conclusão da obra		
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano (s): Risco de haver pedido de prorrogação do prazo para a conclusão da obra por parte da empresa, devido estarmos enfrentando um inverno mais chuvoso.			
Ações Preventiva (s): Realizar pesquisa de preço em diferentes sítios eletrônicos, visando encontrar valores que possam servir como base para calcularmos a média, condizentes com a nossa realidade geográfica.		Responsável: Lucas Silveira Ribeiro	
Ações de Contingência: Fiscalização por parte do responsável para que o objeto ora contratado seja realizado.		Responsável: Lucas Silveira Ribeiro	



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Sistema Único de Assistência Social - SUAS
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: suasjari@gmail.com
Av. Hipólito Cardoso da Silveira, nº 184 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 933004303

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.



Lucas Silveira Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Jari, 10 de julho de 2025.